



INDICAÇÃO Nº 757/2025

Reimplantação de ponto de parada de ônibus na Rua Antônio Zandona, na altura do n.º 775 (Vila Nambi/Vila Santana) – CEP 13219-030.

Considerando que os moradores do bairro e do condomínio próximo, procuraram nosso gabinete e reivindicaram a reimplantação de um ponto de ônibus na Rua Antônio Zandona, próximo ao número 775, para atender, principalmente os usuários da linha de ônibus 514 C Terminal Vila Arens/Vila Nambi,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reimplantação de ponto de parada de ônibus na Rua Antônio Zandona, na altura do n.º 775 (Vila Nambi/Vila Santana) – CEP 13219-030.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jgb

